SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 25 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1150

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
COMUNICADO

Comunicamos a reativação do processo 26548/2018, pregão eletrônico 016/2019, sob nº 761574 ID – Licitações -e, objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente a partir de 31/10/2019 no site www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:E136D248

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
COMUNICADO

Comunicamos a reativação do processo 15748/2018, pregão eletrônico 011/2019, sob nº 757090 ID – Licitações -e, objeto:Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos e Materiais de Atividade Física e Reabilitação a partir de 31/10/2019 no site www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:425DAC9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0225/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA N.º 0225/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO,** o Sr. **CLAUDEMIR HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF sob N.º 023.622.374-78, do cargo efetivo de Professor.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 24 de outubro de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ao 24 (vinte e quatro) dia do mês de outubro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:28B18336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2019. OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de pavimentos, praças e canteiros, com fornecimento de materiais, equipamentos, e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil, doravante denominada SINAPI e ORSE, nos prédios da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL. Abertura: 08 de novembro de 2019, às 09:00hs. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 24 de outubro de 2019.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:BBC8C8EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL – 008/2019 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS 05 (CINCO) CANDIDATOS TITULARES ELEITOS – DOS 05 (CINCO) SUPLENTES - RESUMIDO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BATALHA - ALAGOAS, em conjunto com a Comissão Eleitoral e a presença da Senhora Procuradora do Município que faz parte integrante do Conselho Municipal, nas formalidades da Lei Municipal 577/2011,de 03 de Novembro de 2011, em seu Artigo 14º, Item IX, torna público o presente**EDITAL DE DIVULGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DOS 05 (CINCO) CANDIDATOS TITULARES ELEITOS E DOS CINCO (05) CANDIDATOS SUPLENTES ELEITOS NAS ELEIÇÕES DE 06/10/2019,**para Conselheiro Tutelar do nosso município, em ordem decrescente em suas Classificações para o quadriênio **2020/2023**. –

Resultados Final dos 05 (cinco) candidatos Eleitos na forma abaixo:
Nomes
SAMUEL SILVA GOMES (Samuel Pretinho) 1º
JOSÉ DANIEL SOUZA (Nego da Pizzaria) 2º
AUGUSTO ALLISON DOS SANTOS NUNES (Allison nunes) 3º
ISAIAS NERES DA SILVA (Isaias Nery) 4º
ALEXSANDRA DE FRANÇA ALVES (Sandra de Luizinho) 5º

Resultados dos 05 (cinco) candidatos Suplentes na forma abaixo:

Nomes
JOSÉ CARLOS LIMA (Zé Carlos de Antônio Miguel) 6º
MONIQUE ALMEIDA DE MELO SILVA (Monique da Galinha) 7º
CARLOS EUGÊNIO LACERDA CAVACANTE SILVA (Puruca) 8º
ESTEFANES CRISTINA NERI (Estefane Nery) 9º
FRANCIANE DAS CHAGAS DE BARROS (Franciane Barros) 10º

Publique-se.

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local.

Batalha (AL), 22 de outubro de 2019.

CARLOS JOSÉ DE CERQUEIRA
Presidente do CMDCA e Comissão

JOSÉ AUGUSTO MONTE DOS SANTOS
Secretário da Comissão e do CMDCA

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:197B4D77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade **Pregão sob o nº 010/2019**, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria do Município, pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio deste Município, sua plena regularidade.

Campo Grande/AL, 22 de outubro de 2019.

ARNALDO HIGINO LESSA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL em 22/10/2019.

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:536869CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 01 de março de 2019, no diário oficial dos Municípios Alagoanos, na página 08, edição n° 0984, onde se lê: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2019 Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2019.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:4CB5013F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0912-014/2019

Inexigibilidade n° 14/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de LUAN E FORRÓ ESTILIZADO, através de seu representante legal para apresentação no Evento da Tradicional festa de outubro do Município de Delmiro Gouveia, para realizar uma apresentação musical com duração das 02h até às 04h, no local reservado para o evento, através da empresa G S COSTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.642.064/0001-26, com sede na Rua Projetada K07 nº 33, Bairro Loteamento Karina, Paripueira/AL, representada pelo senhor, Gleydson Firmino da Silva, brasileiro, empresário, portador de RG nº 1.282.706 – SSP/AL, e CPF nº 019.929.574-36, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

VALOR R$ 70.000,00 (setenta mil reais), o pagamento será realizado quando da prestação dos serviços.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 07 de Outubro de 2019.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:42CD406E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0912-015/2019

Inexigibilidade n° 13/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de PERUANO, através de seu representante legal para apresentação no Evento da Tradicional festa de outubro do Município de Delmiro Gouveia, para realizar uma apresentação musical com duração das 00h até às 02h, no local reservado para o evento, através da empresa G S COSTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.642.064/0001-26, com sede na Rua Projetada K07 nº 33, Bairro Loteamento Karina, Paripueira/AL, representada pelo senhor, Gleydson Firmino da Silva, brasileiro, empresário, portador de RG nº 1.282.706 – SSP/AL, e CPF nº 019.929.574-36, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

VALOR R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o pagamento será realizado quando da prestação dos serviços.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 07 de Outubro de 2019.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:1AD4EC86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 02/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Educação.

ORIGEM: Chamada Pública nº 02/2019

OBJETO: Contratação de Grupos Formais para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar que compõem a agricultura familiar do Município de Inhapi – AL.

VENCEDORES:

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE INHAPI LTDA, CNPJ Nº 05.496.629/0001-28.

·**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA, CNPJ Nº 10.589.833/0001-93.**

JOSÉ CÍCERO VIEIRA

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:AE744BBD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS n° 05/2019 que aberta a sessão, para abertura de proposta de preço das empresas Habilitadas, verificou-se a seguinte classificação:
1º - Empresa LUMARC CONSTRUÇÕES LTDA -ME, a qual ofertou o valor total de R$ 144.139,31 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Trinta e Um Centavo).
2º - Empresa THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA EIRELI - ME (MSA CONSTRUÇÕES E CIA), a qual ofertou o valor total de R$ 144.972,97 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos);
3º - Empresa MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, a qual ofertou o valor total de R$ 157.603,25 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos);
Após análise e emissão do parecer técnico do engenheiro do Município, acerta da abertura dos envelopes "B" - PROPOSTA, constatou-se que todas as e empresas foram CLASSIFICADAS.
Tendo em vista o atendimento Lei 8.666/93 a CPL, abrimos prazo de 5 dias úteis, para apresentação de recurso.
INFORMAÇÕES: Informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça José Teófilo da Silva, s/n, Jacaré dos Homens/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: licitacaopmjal@gmail.com.

Jacaré dos Homens/AL, 24 de outubro de 2019

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Andreia da Silva Pereira Barbosa
Código Identificador:9C8DD469

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 024/2019

O Prefeito do Município de Jaramataia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 46, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1° Fica Constituída a Comissão de Vistoria e Avaliação Patrimonial dos Bens para fins de realização de Leilão Público para alienação dos bens móveis inservíveis no Município de Jaramataia os servidores abaixo relacionados:

I – PRESIDENTE:
JOSÉ WIVERSON DA SILVA SANTOS, portador do CPF n° 048.062.241-21 e RG n° 1825371, Matrícula nº 146.

II – MEMBROS:

GUSTAVO AZARIAS DOS SANTOS, portador do CPF n° 067.974.144-58 e RG n° 2115998, Matrícula nº 895.
VINICIUS AZARIAS DOS SANTOS, portadora do CPF 086.153.894-38 e RG n° 2111387, Matrícula nº 894.

Art.2° Compete à Comissão Instituída no art. 1º deste Decreto, vistoriar os bens inservíveis, dentre eles veículos, elaborando Termo de Avaliação de todos os bens.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registra-se e cumpra-se.

Jaramataia/AL, 16 de outubro de 2019

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito Municipal

WILSON BARBOSA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:C823A1CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo INEX 14/2019, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa G S COSTA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26, no valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) que será utilizado como atração em uma reunião com as mães e crianças inseridas no Pragrama Criança Feliz da Secretaria de Assitência Social, neste Municipio, que será realizado no dia 18 de Outubro de 2019 .

Jequiá da Praia/AL, 15 de Outubro de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:8F932E02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 42/2019 – INEXIGIBILIDADE 14/2019

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Rua , cidade de Jequiá da Praia/AL, inscrito no CNPJ sob nº 02.917.132/0001-08, representado pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, brasileira, alagoana, portadora do CPF/MF sob o nº 013.242.724-90 e RG nº 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, cidade de Jequiá da Praia/AL, doravante denominado Contratante.

Contratado: **G S COSTA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26, com sede no Loteamento Karina, nº 33 na cidade de Paripueira, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Sr. Gleydson Firmino da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.929.574-36 e R.G. nº 1282706 SSP/AL, tendo em vista o processo de administrativo em sede de Inexigibilidade de Licitação nº. 14/2019, tem entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato.

Do Objeto: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos seguintes: – apresentação com aproximadamente 04 (quatro) horas de duração, a se realizar no 18 de Outubro do corrente ano com a BANDA DJ ROSY, que será utilizado como atração em uma reunião com as mães e crianças inseridas no Pragrama Criança Feliz da Secretaria de Assitência Social.

Valor: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Celebrado: 15/10/2019;

Signatários: Jeannyne Beltrão Lima Siqueira e Gleydson Firmino da Silva.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:577AD239

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 17 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, fração de imóvel situado rua Manoel Vital, s/n, Retiro, neste Município.

O **Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas**, no uso de sua atribuição legal, prevista no inc. XII do art. 69 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta o art. 5.º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Junqueiro, por ser necessário para instalação de via urbana, buscando garantir benefícios de liberdade de locomoção aos moradores do bairro Retiro e demais transeuntes, parcela do imóvel situado na Rua Manoel Vital, Município de Junqueiro, Estado de Alagoas.

Parágrafo único. A fração do imóvel descrita no caput deste artigo possui as seguinte descrição: terreno iniciando no ponto "A", deste, segue confrontando com casas existentes com proprietário ignorado, percorrendo uma distância de 16,06m (Dezesseis metros e seis centímetros), até o ponto "B"; deste segue confrontando com a Rua José Servino dos Santos, percorrendo uma distância de 7,21m (Sete metros e vinte e um centímetros) até o ponto "C"; deste segue confrontando com a Igreja São Sebastião, percorrendo uma distância de 13,20m (Treze metros e vinte centímetros) até o ponto "D"; deste segue confrontando com a Rua Manoel Vital por uma distância de 7,00m (Sete metros), até o ponto "E" onde teve início essa descrição, ou seja, 96,20m² (noventa e seis metros quadrados e vinte centímetros quadrados) de área total.

Art. 2º Fica o Município de Junqueiro autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Junqueiro, 14 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Junqueiro

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:86491CCA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 735 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o art. 19 e 53 da Lei 670/2016 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Junqueiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município e outros diplomas legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. O caput art. 19º da Lei Municipal nº 670/2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 19. Fica mantido o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Junqueiro, órgão superior de deliberação colegiada, criado em dezembro de 1995, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período."

Art. 2º. O art. 53º da Lei Municipal nº 670/2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 53. Fica mantido o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, criado desde abril de 1997, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art 3º. Ficam expressamente revogados o caput do art. 19 e todo o art. 53 da Lei Municipal nº 670/2016.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro-AL, 17 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:4F754A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2019, objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia visando CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Junqueiro/AL.
Com base na resposta a interposição de recurso administrativo, a Comissão Permanente de licitação CONVOCA as empresas: (1) PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63; (2) D&J CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 29.138.502/0001-65; e (3) M3 ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 14.974.013/0001-76 para apresentar no prazo de 3 (três) dias, nova "Proposta de Preços" com as devidas readequações, sem majorar os valores anteriormente apresentados e não acrescentar documento novo. As propostas só terão validade após as correções designadas pelo Setor de Engenharia, conforme segue:(1) PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº02.072.980/0001-63, apresentou detalhamento da composição de seu BDI,com Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB com percentualzero; (2) D & J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 29.138.502/0001-65, não apresentou detalhe da Composição do item 13.5 de sua planilhaorçamentária; (3) M3 ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.974.013/0001-76,apresentou composição de encargos sociais de empresa não optante peloSimples Nacional, onerando seu orçamento. Também deixou de apresentar ascomposições dos Itens 6.3, 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.7, 8.8, 8.9, 11.2.1.1,11.2.1.2, 11.2.2.1, 11.2.3.1, 11.2.5.1, 11.2.5.2, 13.5 bem como, apresentoucomposição do item 12.3 que não existem em sua planilha orçamentária.

Junqueiro/AL, 24 de outubro de 2019.

CAROLINA DÂMASO SAMPAIO SOBRINHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:89EBE1C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS 014/2019

Objeto: construção de uma escola de 04 (quatro) salas no Povoado Funil.

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, informa aos interessados que o Recurso interposto pela empresa ORION CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ 09.629.106/0001-23, foi julgado PROCEDENTE pela Comissão de Licitação, declarando a recorrente habilitada.

Lagoa da Canoa, 24 de outubro de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente CPL

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:E0994E3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS 014/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, do dia 23 de outubro de 2019, página 7, ANO VII | Nº 1148.
Onde se lê: Quebrangulo/AL, 05 de março de 2018.

Leia-se: Lagoa da Canoa (AL), 22 de outubro de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente CPL

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:FBEBEF9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA O SETOR DE ENDEMIAS

Item	Material	Quantidade
01	Bolsa de lona encerada fio 10. Medidas: 30x39x20, composta de dois bolsos grandes e um porta objetos com zíper frontal. Alças de fitas em polipropileno com ombreiras. Duas fitas frontais para o fechamento da bolsa e dois feixos de alta resistência.	62 unidades
02	Pesca Larvas com arame 12. Coberto com espaguete emborrachado de alta resistência. Tecido em organza para maior empenho na captura das larvas. Parte cilíndrica com 10 cm de diâmetro e 6 cm de fundo.	62 unidades
03	Bandeiras com tecido em brim ou oxford, com cabo de madeira e arame tipo 16 para fixação na frente do imóvel.	62 unidades
04	Martelo Picadeira tipo fura latas, com cabo de açõ, com 21 cm de comprimento e ponta de 7 cm.	62 unidades

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:7F0E2A4F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO Nº 053/2019/PMMN. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2019. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para consumo da merenda escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação/AL, conforme descrição detalhada dos itens que compõem a proposta vencedora do da dispensa de licitação em epigrafe, que deu origem ao presente Instrumento, independente de transcrição. **CONTRANATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61,** com sede administrativa na Av. Belarmino Vieira Barros, nº 31, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas, CEP. 57.617-000. **CONTRATADO: C. F CONFIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 03.602.654/0001-83**, com sede na **Rua Padre Daniel, n° 07, Centro, Batalha (AL), CEP 57.420-000**. **VALOR TOTAL: R$ 8.252,50 (OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de outubro de 2019. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2019**. SIGNATÁRIOS**: **GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO**, portador da carteira de identidade RG nº 1685191 SEDS/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.299.904-65 e **CARLOS FERNANDES DA SILVA,** portador da Cédula de identidade RG nº 1394658 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 926.410.164-00.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:436D6554

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 022/2019-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para contratação de serviços continuados de publicação, na área impressa, cuja circulação/edição seja diária e em âmbitos estadual e nacional, objetivando a veiculação de avisos, comunicados, portarias, bem como demais documentos a serem divulgados pela Administração – Data/Horário: 07 de novembro de 2019, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site www.bnc.org.br, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com. Informações através do e-mail cplodf@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:825B070E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2019
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃÕ DE AÇUCAR, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **contratação de fornecimento de pneus para os veículos e máquinas pertencentes ao Município**, consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 objetivando a Contratação da Empresa **MELO PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF N° 28.995.139/0001-31**, com sede na Rua Dr. Nilo Romero, n° 249-A, Térreo, Centro, Cidade de Lagarto, Estado de Sergipe, **contratação de fornecimento de pneus para os veículos e máquinas pertencentes ao Município**, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Secretaria de Educação, Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura do Município de Pão de Açúcar, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 160/2019: O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$ 110.100,00 (cento e dez mil e cem reais)**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93.

Pão de Açúcar (AL) 23 de outubro de 2019

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:6CCCF484

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na Modalidade Tomada de Preços sob o nº 04/2019 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO À EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR NO MUNICÍPIO DE PILAR-AL** e **ADJUDICAR** o objeto, a empresa **J.G.S DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA - EPP**, sediada à Rua Barão de Atalaia, nº 184, Centro, Pilar/AL inscrita no CNPJ sob n.º 11.968.506/0001-05, no valor Global de R$ 376.452,87 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:571FB512

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- SRP PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2019 - TIPO MENOR POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução dos serviços de substituição de IP e aquisição de luminárias com tecnologia LED, na modalidade Pregão Eletrônico conforme especificações do Anexo 1 do Instrumento Convocatório.

Inicio do acolhimento das Propostas: 25/10/2019 as 8h (horário de Brasília)
Abertura das Propostas: 08/11/2019 as 10:00 h (Horário de Brasília)
Certame Licitatório: 08/11/2019, as 10:30 h (Horário de Brasília)
INFORMAÇÕES GERAIS: O edital poderá ser retirado gratuitamente no sitio www.bb.com.br, registrado sob o nº 790305, ou pelo endereço. www.transparencia.piranhas.al.gov.br.

Piranhas/AL, 24 de outubro de 2019.

KHALIL FONTES .:
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:431DC2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao PE nº 19/2019, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 774812, o qual foi homologado, no valor de R$ 1.399.000,00 (Hum milhão trezentos e noventa e nove mil reais), referente ao processo administrativo nº 0614009/2019, que tem por objeto Eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte Escolar.

Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www.transparencia.piranhas.al.gov.br

Piranhas-AL, 24 de outubro de 2019.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:BC54C049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2019

REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 19 de 2019; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS COM CONDUTOR DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.447.763/0001-09. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR LOTE, COM O VALOR TOTAL DE R$ 1.399.000,00 (HUM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS -NOVACOOP, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:3ED15DD4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10/2019, processo administrativo: 0826-017/2019; Empresa Vencedora: **A C SERVIÇOS E ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.065.969/0002-04, vencedora dos itens: 01, valor unitário – R$ 1.235,00, item unitário 02 (cota) – R$ 1.235,00, item 03 unitário – R$ 570, item 04 – R$ 1.650,00, item 05 (cota) – R$ 1.650,00, item 06 – R$ 817,00, item 07 – R$ 150,00, item 08 – R$ 218,50, item 09 – R$ 4,00 (km), e item 10 – R$ 450,00. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convoca a empresa acima citada, para, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da Representante Legal, a ata de registro de preços, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:4965D38B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.053, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

*"Fixa como "área de expansão urbana" para fins de posterior implantação de políticas de desenvolvimento urbano, parte de terra do município de Santana do Ipanema"***.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fixa como "área de expansão urbana" para fins de posterior implantação de políticas de desenvolvimento urbano, parte de terra, com descrição: inicia-se a descrição de perímetro no ponto AWRV-P-124, de coordenadas N-8959464m e E-690591, situado no limite com a Estrada Vicinal, deste segue confrontando-se com o mesmo confrontante com o azimute de 233°24' e distância de 31,53m até o ponto AWRV-P-125, de coordenadas N-8959446m e E-690565m, deste segue confrontando-se com Alvart Carlos Bezerra Viana Lima com o azimute de 309°38' e distância de 556,35m até o ponto AWRV-P-126, de coordenadas N-8959801m e E-690136m, deste segue confrontando-se com Manoel Medeiros de Aquino Filho com o azimute de 50°19' e distância de 281,17m até o ponto AWRV-P-127, de coordenadas N-8959981m e E-690351m, deste segue com o mesmo confrontante com o azimute de 141°37' e distância de 456,35m até o AWRV-P-128; de N-8959623m e E-690634m, deste segue confrontando-se com a Estrada Secundária com o azimute de 184°55' e distância de 113,36m até o ponto AWRV-P-129; de coordenadas N-8959510m e E-690625, deste segue com o mesmo confrontante com o azimute de 206°56' e distância de 40,25m até o ponto AWRV-P-130; de coordenadas N-8959474m e E-690607m, deste segue com o mesmo confrontante com o azimute de 233°24' e distância de 17,85m até o ponto AWRV-P-124; ponto inicial da descrição deste perímetro, tudo conforme memorial descritivo e demais documentos que fazem parte integrante e indissociável da presente Lei.

Parágrafo único. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 00º00'**, fuso – 25, tendo como datum o SAD-69.

Art. 2º Aprovada esta lei, o Município deve comunicar o fato ao órgão federal competente pelo cadastro dos imóveis rurais, bem como

adotar as medidas necessárias para atualização do cadastro de imóveis urbanos**.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário**.**

Gabinete do Prefeito do Município de Santana do Ipanema – AL, 24 de outubro de 2019.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

A presente Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicada no mural do prédio da sede da Prefeitura, nos lugares públicos e no diário oficial do município.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:9D52CF18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

EXTRATO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve contratar a Tomada de Preço nº 002/2019 em favor da empresa FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ nº 27.025.488/0001-68 no valor de R$ 486.559,03 (quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos). Objeto: Implantação de pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas vias públicas urbanas do residencial manoel vieira de araújo. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do seu contrato.

SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, 11 de outubro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:BF5E8B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO TP 002/2019

ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO do Município de São José da Laje/AL., no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que preconiza o inciso VI do artigo 43 da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR o objeto do Certame Licitatório Tomada de Preço nº 002/2019, tipo Menor Preço sob Empreitada Global, em favor da empresa FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME ENGENHARIA EIRELI - ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.025.488/0001-68, conforme proposta de preço ofertada na ordem de R$ 486.559,03 (quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

São José da Laje/AL, 17 de setembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:2E8D166C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO TP 002/2019

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO do Município de São José da Laje/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preço sob o nº 002/2019, considerando, com base nas informações da Assessoria Jurídica Municipal e da Comissão Permanente de Licitação sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 17 de setembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:97B8AED2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 33/2019
Processo nº. 001.014.250919/2019
Partes: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL e a empresa WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELLI- EPP, inscrita no CNPJ nº 08.490.221/0001-05.
Objeto: Contratação de CIEL RODRIGUES para Festa no Povoado Caboclo.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(dias), contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 23 de outubro de 2019.
Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Órgão Gerenciador e Willame de Moraes Andrade, pela contratada.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:C978369A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 29/2019
Processo nº. 001.014.250719/2019
Partes: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL e a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01.
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(dias), contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 24 de outubro de 2019.
Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Contratante e Verônica Santos Gomes, pela contratada em São José da Tapera/AL.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:2E8F5550

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº TP 02-04/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL
Contratada Empresa SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ nº 07.540.216/0001-99
Objeto: Prorrogação de vigência de contrato nº TP 02-04/2017
Vigência: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivose ininterruptos, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2019.
Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Contratante e Welton Silva dos Santos pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:5E810969

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

GABINETE DA PREFEITA
2ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001-1904/2017 S.M.S /I.L

RATIFICAÇÃO
Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do 2ª Termo Aditivo do Contrato **N° 001-1904/2017 S.M.S** /I.L. com a empresa SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CPNJ sob nº 06.121.325/0001-09, no valor de no valor mensal originalmente licitado em R$ 2.390,72(dois mil trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos) pelo período de 12 meses totalizando R$ 28.766,40(vinte e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), sob os fundamentos art. 13, incs. III e VI c/c art. 25, inc. II, ambos da Lei 8.666, de 21.06.1993.

São Luiz do Quitunde/AL, 19 de abril de 2019.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:2803C1AA

GABINETE DA PREFEITA
SÚMULA DO CONTRATO N° 001-1904/2017 S.M.S /I.L.

SÚMULA DO CONTRATO **N° 001-1904/2017 S.M.S** /I.L.

Processo **N° 001-1904/2017 S.M.S.** – Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento Legal: Fundamentos art. 13, incs. III e VI c/c art. 25, inc. II, ambos da Lei 8.666, de 21.06.1993.
Contratante: Município de São Luis do Quitunde/AL.
Contratado: SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL LTDA
CPNJ sob nº 06.121.325/0001-09.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato coleta, transporte, tratamento e destinação final, dos resíduos de classe I, dos grupos A, B e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05. Os resíduos serão tratados pela CONTRATADA por incineração, de modo que os torne inerte ou descaracterizado, permitindo sua correta disposição.
Valor: R$ 28.766,40(vinte e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 (doze) Meses, a partir da celebração;
Recursos: Unidade Orçamentária:. UO: 0010 Nº 10.302.0004.2.020 – Manutenção da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente do município.
Celebrado: em 19/04/2019

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:ED52B7FF

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO Nº: 01-10-2019/S.M.A.-I.L – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

SÚMULA DO CONTRATO Nº CONTRATO P.M.S.L.Q Nº 01-10-2019/S.M.A.-I.L
Processo Nº: **01-10-2019/S.M.A.-I.L** – Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento Legal: A presente contratação encontra-se fundada no art. 25 ,inciso II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, inexigibilidade de licitação devidamente justificada no Processo Inexigibilidade nº 01-10/2019.
Contratante: Município de São Luis do Quitunde/AL.
Contratado: **NEGÓCIOS PÚBLICOS TREINAMENTOS E CURSOS LTDA**. CPNJ sob nº 20.129.563/0001-91
Objeto: Capacitação e Atualização Pregoeiros com enfoque no Decreto do Pregão Eletrônico, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2019, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação.
Valor: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme proposta da CONTRATADA integrante deste instrumento, e será quitado em parcela única, inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução.
Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da celebração;
Recursos: UO: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Dotação: 02.0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Celebrado: 18/10/2019

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:3973AF0E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
PORTARIA 09/2019

A PRESIDENTE DO IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 51 da Lei Municipal nº 0271/2005, de 20 de Abril de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) EPIFANIA FERREIRA OLIVEIRA, Matrícula Funcional n° 183, portador(a) do RG nº 899018, SSP/AL, CPF nº 491.659.174-72, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR ESPECIALIZACAO - F (25 H), ESP, "III", lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 60, acrecidos 5% de quinquenio sobre os vencimentos base, conforme Processo do IPAM nº 000009/2019, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NILDA FERNANDES PORTO
Presidente

Homologo.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:8B68BD20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Presencial - SRP Nº 07/2019
Processo: 0521092/2019. Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas, incluindo fornecimento de peças e acessórios originais, genuínos, primeira linha, bem como serviços de guincho, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo: Menor Preço, representado pelo menor preço por grupo. Data e horário da abertura da sessão pública: 06/11/2019 – 11 h. (horário de Brasília - DF). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL. Endereço Eletrônico: setorlicitacoessrp@hotmail.com. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Senador Rui Palmeira - AL, 24 de outubro de 2019.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:157816A7

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Senador Rui Palmeira - AL
Aviso de Licitação
Pregão Presencial - SRP Nº 08/2019
Processo: 0619048/2019. Objeto: aquisição de 10 (dez) aparelhos de ar condicionado, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo: Menor Preço, representado pelo menor preço global. Data e horário da abertura da sessão pública: 06/11/2019 – 9 h. (horário de Brasília - DF). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL. Endereço Eletrônico: setorlicitacoessrp@hotmail.com. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Senador Rui Palmeira - AL, 24 de outubro de 2019.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:201C02EA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº PP 06-06/2019, firmado em 24/04/2018, com a empresa Andrade e Chagas Comércio de Combustíveis Ltda EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.487.785/0001-05 - Objeto: Reajuste de Preços (redução) no valor inicial do item 02 do Contrato nº PP 06-06/2019 - Fundamentação Legal: Artigo 65, II, b, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e alterações e Pregão 06/2019 –

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Contratante

HENRIQUE FONSECA ANDRADE.
Contratado

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:53C326AA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº PP 06-06/2019, firmado em 24/04/2018, com a empresa Andrade e Chagas Comércio de Combustíveis Ltda EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.487.785/0001-05 - Objeto: Reajuste de Preços no valor inicial dos itens 03 e 04 do Contrato nº PP 06-06/2019 - Fundamentação Legal: Artigo 65, II, b, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e alterações e Pregão 06/2019 –

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Contratante

HENRIQUE FONSECA ANDRADE.
Contratado

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:4ACF1FAC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Súmula de Contrato – Tomada de Preços nº 06/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade, incluindo a disponibilização de sistemas de informática (software) integrados, visando atender o Município de Senador Rui Palmeira - AL. Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - Contratada: Oliveira, Palmeira e Santana Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.217.761/0001-93. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações e Tomada de Preços nº 06/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 03/10/2019.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS.
Contratante

LUIS ALBERTO SANTANA DOS SANTOS.
Contratada

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:92300D63

